

LEI Nº. 477/ 2025.

Em 04 de Junho de 2025

**QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, Prefeito Municipal de São
José dos Cordeiros – PB, FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Ficará denominado de Praça José Faustino Neto, a praça localizada na
Rua Reinaldo Lopes de Almeida, já construída.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Cordeiros – PB, 04 de junho de 2025.



**FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO**